



TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMA FÍSICO

Os termos e condições de uso a seguir, aplicam-se ao acesso e uso da Plataforma Físico disponibilizada pela BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., companhia fechada com sede na Avenida São Gabriel, 477, 2º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.944.545/0001-06, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.395.743 (“BBCE”) e regem a relação de prestação de serviços entre a BBCE e a respectiva empresa, estendendo-se a sua aplicação aos seus sucessores, bem como executivos, funcionários, prepostos, colaboradores e usuários junto à BBCE (“Usuário”) e, ainda, aos seus controladores, controladas, afiliadas, coligadas, acionistas, sócios, participantes, participadas credenciadas junto à BBCE, quando o Cliente age em nome das mesmas a título de mandatária e representante (“Coligadas”).

1. Credenciamento. Ao acessar o presente Termo, o Cliente o fez por meio da utilização de login e senha (“Chaves de Acesso”) individual e intransferível, disponibilizados pela BBCE a cada um dos usuários, após: (i) manifestação de interesse no acesso e uso da Plataforma BBCE Balcão; e (ii) aprovação de seu cadastro e credenciamento pela BBCE. **O procedimento de cadastro e credenciamento não abrangeu análise de crédito ou financeira de qualquer Cliente. O credenciamento ativo é condição para o acesso e uso da Plataformas Físico.**

2. Cadastro e Atualização Cadastral. O Cliente é responsável pela atualidade e regularidade da documentação, apresentada à BBCE para fins cadastrais, obrigando-se a informar e a apresentar à BBCE, imediatamente, durante todo o período em que o seu credenciamento estiver ativo, cópias da documentação societária e/ou de nomeação de representantes para que a BBCE reflita tais alterações na Plataforma Físico.

2.1. É condição de manutenção do credenciamento ativo da Empresa e Usuários, que esta mantenha a BBCE atualizada e informada quanto às alterações na sua documentação societária, inclusive da alteração da composição societária, estrutura de representação legal e situação regulatória, informando imediatamente por escrito a BBCE e apresentando à BBCE respectiva documentação no prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva alteração.

2.2. Sem prejuízo do acima disposto, no mínimo a cada 720 (setecentos e vinte) dias os representantes legais das Empresas serão solicitados a efetuar a confirmação de suas autorizações aos seus Usuários na Plataforma BBCE Balcão.

3. Plataforma Físico. Plataforma Físico é plataforma eletrônica para comercialização de compra e venda de energia ou a qualquer outro produto que venha a ser disponibilizado (“Produto” ou “Produtos”), cujos direitos de uso e exploração econômica são detidos pela BBCE (“Plataformas BBCE”). As modalidades de uso e ambientes eletrônicos são ou poderão ser disponibilizados conforme habilitações de acesso a ser disponibilizado pela BBCE.

3.1 A BBCE não age e não agirá como fornecedor, gerador ou distribuidor de energia ou de qualquer outro Produto que é ou venha a ser comercializado pelas Empresas na Plataforma Físico, bem como não garante as Empresas qualquer índice de êxito no fechamento de negociações ou volume de negócios, sendo as Empresas exclusivamente responsáveis por informações ou dados de Produtos e negócios que divulguem, disponibilizem ou



comercializem na Plataforma Físico, ficando as Empresas cientes de que lhes cabe inteiramente o risco pelos negócios bilaterais ali realizados.

4. Abrangência. O presente Termo abrange o acesso e uso da Plataforma Físico, em todas as suas funcionalidades, ambientes eletrônicos e seguimentos atuais ou futuros, sem prejuízo de eventuais disposições e condições específicas que venham a ser aplicados a cada funcionalidade e seguimento. As disposições específicas para cada funcionalidade e/ou seguimento se sobreporão ao presente Termo, naquilo que o presente for omissivo ou no que conflitarem.

5. Propriedade Industrial e Intelectual. BBCE declara e garante as Empresas que é legítima titular dos direitos de uso e exploração da Plataforma Físico e que não fere ou feriu direitos de propriedade de terceiros ao disponibilizar o seu acesso e uso as Empresas. A BBCE, desta forma, garante as Empresas, conseqüentemente, que não ferirão direitos de terceiros ao procederem ao respectivo acesso e uso.

5.1. Os direitos da BBCE sobre as Plataforma Físico estão protegidos pelas Leis nº 9.609/1998, nº 9.610/1998 e demais disposições legais aplicáveis, obrigando a Empresa, por si e seus Usuários, a respeitar os referidos direitos. É proibida a reprodução, impressão, compartilhamento, publicação ou cópia das informações, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, material gráfico, identidade visual, material gráfico, componentes funcionais, software, conceitos, marcas, slogans, nomes de domínios, nomes fantasias e qualquer outro material de titularidade da BBCE ou originário ou disponibilizado na Plataforma Físico, bem como modificação, interferência ou alteração da mesma.

5.2. Os links que constam na Plataforma Físico e que direcionem o Usuário para sites externos ou de terceiros, não são de responsabilidade da BBCE, assim como o conteúdo dos respectivos sites, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária com os proprietários e/ou responsáveis pelos referidos sites.

6. De Acordo. Ao manifestar a sua concordância com o presente Termo ao final deste documento, por meio de aposição da Assinatura Eletrônica o usuário declara ter lido, entendido e aceito: (i) os termos e condições para acesso e uso da Plataforma Físico; e (ii) o manual de operação da Plataforma Físico que contém regras e procedimentos de operação e que está disponível no sítio eletrônico www.bbce.com.br e integra o presente Termo de Condições de Uso.

7. Vigência. Se de outra forma não for acordado por escrito por meio de instrumento assinado entre BBCE e a Empresa, as disposições e condições estabelecidas no presente Termo



vigorarão por prazo indeterminado e vigerão até eventual descredenciamento da Empresa pela BBCE, o que será feito: (i) por iniciativa da BBCE, com base nos motivos previstos no presente Termo, mediante comunicado por escrito a Empresa; ou (ii) no prazo de até 30 (trinta) dias após a BBCE receber manifestação, por escrito, de desinteresse da Empresa em continuar a ter acesso e usar a Plataforma Físico. A BBCE e a Empresa acordam que não haverá qualquer cobrança de multa por encerramento antecipado. O direito de propriedade da BBCE e a guarda das informações obtidas através de sua Plataforma não serão afetados por qualquer espécie de descredenciamento.

8. Alterações. É facultado a BBCE alterar termos e condições do Termo e Manual de Operação, mediante aviso prévio de até 10 (dez) dias as Empresas, por email e/ou através de publicação no sítio eletrônico www.bbce.com.br e/ou por qualquer outro meio, sendo lícito a Empresa a solicitação de descredenciamento imediato.

9. Ambiente de Negócios. Enquanto o credenciamento da Empresa estiver ativo, a BBCE disponibilizará o acesso e uso de sua Plataforma Físico e ferramentas, com o objetivo de permitir a aproximação comercial de uma Empresa com as demais Empresas em busca da realização de negócios nos mercados para os quais estiverem autorizados e/ou habilitados nos termos da legislação aplicável.

9.1. Para concretização de ofertas e negócios, será necessário, além de login e senha de acesso à plataforma, uma senha específica de operação (“Assinatura Eletrônica”), que gerará um código eletrônico de validação de ofertas e negócios (“Código Eletrônico”).

9.2. Com o aceite da oferta, o negócio será considerado válido e concluído, identificado por meio do Código Eletrônico gerado no momento da oferta e código único (“Código do Contrato”), incluído e refletido no contrato, cujos termos e condições são de conhecimento do Usuário, disponível no sítio eletrônico www.bbce.com.br.

9.3 Todos os contratos gerados pela Plataforma Físico poderão ser verificados e autenticados pela utilização da HASH no sítio eletrônico oficial da BBCE.

10. Contratos. A BBCE disponibiliza Contrato-Padrão para cada um dos vencimentos negociados em sua plataforma para fins de formalização dos negócios realizados nos respectivos ambientes, podendo tais contratos serem alterados pelo BBCE a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. A disponibilização dos referidos contratos nos ambientes da Plataforma Físico não implica: (i) responsabilidade da BBCE pelo seu teor ou disposições; (ii) corresponsabilidade ou garantia da BBCE pelos termos que venham a ser contratados entre as Empresas; (iii) responsabilidade da BBCE pelo cumprimento dos negócios e respectivas obrigações contidas nos contratos celebrados em função das Plataforma Físico; (iv) dever de informar agências ou instituições regulatórias quanto à celebração ou formalização de contratos entre as Empresas; (v) regularidade da representação legal apresentada a BBCE por ocasião do Cadastro ou sua atualização e da nomeação dos Usuários; (vi) em intervenção da BBCE nos contratos firmados entre as Empresas e/ou Usuários; (vii) sujeição ou responsabilidade de cumprimento dos termos acordados entre os Clientes, visto que tal contrato é bilateral fazendo lei entre os envolvidos na negociação.

11. Registro de Contratos. É de responsabilidade das Empresas tomar as providências para realizar o registro dos contratos realizados na Plataforma Físico nos órgãos, entidades



regulatórias, autarquias e outros pertinentes a cada um dos vencimentos negociados, salvo acordo diverso estabelecido entre a BBCE e o Cliente. Quando exigido pela legislação aplicável, a BBCE efetuará as respectivas medidas para realizar os registros.

12. Canal de Comunicação. A BBCE disponibiliza aos Clientes e Usuários um canal de comunicação para contatos relativos a dúvidas quanto ao acesso, uso e operação da Plataforma Físico, por meio do telefone +55 (11) 3077-0900 e e-mail contato@bbce.com.br, os quais poderão ser alterados a qualquer tempo pela BBCE, situação em que será enviado comunicado aos Usuários por e-mail e/ou através de publicação no sítio eletrônico www.bbce.com.br e/ou por qualquer outro meio.

13. Operação. A Empresa poderá acessar e usar a Plataforma Físico por meio de seus Usuários, desde que indicados a BBCE por meio do procedimento disponibilizado no cadastro e sendo que, a Cliente é a única e exclusiva responsável por verificar e manter válidos e informado à BBCE quanto aos respectivos documentos que evidenciem os poderes de representação, respectivo período de vigência e eventuais limitações específicas, bem como pelas instruções e monitoramento relativos à segurança na atuação de seus Usuários, guarda e utilização segura das respectivas Chaves de Acesso e Assinatura Eletrônica.

13.1. A Empresa deverá informar por escrito a BBCE qualquer fato ou ocorrência a que venha ter acesso e que coloque em risco segurança no acesso e operação da Plataforma Físico por seus Usuários, devendo ainda, em caso de suspeita de falha de segurança causada ou permitida pelo Usuário, solicitar a substituição do Usuário ou solicitar o bloqueio de acesso do mesmo.

13.2. Cancelamento. Caso a Empresa e a Contraparte tenham a intenção de cancelar alguma operação, em razão de erro ou por qualquer outro motivo, o prazo para solicitação de cancelamento junto ao suporte será definido em Comunicado da Diretoria, além disso, deverá ser acompanhado de autorização e justificativa das duas Partes direcionada ao endereço de e-mail: suporte@bbce.com.br.

13.2.1. Para o cancelamento, devem ser informados os dados da operação a ser cancelada, acompanhada da autorização pelos representantes legais de cada empresa, bem como a justificativa para o cancelamento

13.3 As Empresas ficam cientes que no caso de ocorrer falha atribuída aos sistemas da BBCE, durante a utilização da Plataforma Físico, o negócio poderá vir a ser cancelado ou corrigido pela BBCE independentemente de concordância das contrapartes envolvidas, devendo as contrapartes ser comunicadas pela BBCE em até 4 (quatro) horas úteis da identificação do ocorrido, pela própria BBCE ou pelas Empresas envolvidos no negócio.

13.3.1 Em caso de aplicação cláusula acima, os envolvidos poderão ser consultados para expressar sua vontade de manter o respectivo negócio ou cancelá-lo. A concordância deve ser de ambas as Partes envolvidas e enviadas ao e-mail suporte@bbce.com.br.

14. Comportamento na Plataforma Físico. A Empresa se obriga a, durante o acesso e uso da Plataforma Físico, bem como durante aproximação com outras Empresas e durante as negociações, contratação e relação pós-contratação, portar-se com retidão, agir com transparência, ética, lisura, conduzir-se com boa-fé e de acordo com boas práticas do



mercado, bem como legislação aplicável e Manual de Operação, ficando responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelos seus Usuários.

14.1. Considerando que os conteúdos e postagens incluídas pelas Empresas na Plataforma Físico são disponibilizadas em tempo real e “como estão”, fica facultado a BBCE, sem qualquer prévia comunicação a Empresa, remover ou negar postagem da Empresa, que, não esteja de acordo com o comportamento acima prescrito ou descumpra direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito da BBCE ou de terceiros. A BBCE não se responsabiliza pela qualidade, quantidade, integridade, integralidade, estado ou legitimidade de postagens e informações disponibilizadas pelas Empresas.

15. Condições de Uso. A Empresa se obriga a acessar e usar a Plataforma Físico atendendo ao disposto no Termo, para fins exclusivos de atuação legal, regular, lícita e ética, obrigando-se (a) e declarando (que): (i) cumprirá todas as leis e regulamentação aplicáveis ao Termo, incluindo, mas não se limitando a quaisquer leis e regulamentos relacionados a tributos, crimes, anticorrupção, infrações contra a ordem econômica e direitos humanos, anti-lavagem de dinheiro; (ii) está ciente de que a oferta e o aceite de negócio na Plataforma Físico são vinculantes e obrigam o ofertante e o aceitante; (iii) não usar qualquer forma de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, adaptação, retransmissão, publicação, disponibilização, coleta, espionagem ou qualquer outra tentativa de obter e/ou revelar o código-fonte da Plataforma Físico; (iv) não utilizar-se de práticas de “hacker” ou “cracker” com o fim de afetar ou adaptar a Plataforma Físico; (v) não utilizar linguagem ofensiva, postura agressiva ou postar material ofensivo, ilegal ou protegido pela legislação, durante a utilização da Plataforma Físico; (vi) não utilizar a Plataforma Físico com o fim de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas da BBCE, de outras Empresas ou terceiros; (vii) não utilizar a Plataforma Físico como meio de propaganda, salvo se autorizado pela BBCE, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada, quanto a qualquer tema; (viii) tomar todas as medidas de segurança para evitar que seu acesso e utilização da Plataforma Físico não sejam instrumentos de propagação de vírus, trojans, worms ou qualquer outra espécie de malware ou que atente contra a funcionalidade ou estabilidade da Plataforma Físico; (ix) não copiar e reproduzir de qualquer forma, qualquer trecho da Plataforma Físico, aplicativos e do sítio eletrônico da BBCE, sem a prévia e expressa autorização da BBCE; (x) não tentar manipular ou manipular e/ou combinar e/ou alinhar preços, e/ou praticar preços abusivos com o fim de criar efeito anticompetitivo e/ou efetuar vendas casadas, praticar preços predatórios, praticar discriminação de preços, praticar conduta uniforme, abusar de posição dominante, dividir mercados, bem como não praticar qualquer outra conduta que possa ser considerada afronta à legislação de proteção à concorrência e ordem econômica; (xi) não divulgar ou publicar informações falsas e imprecisas na Plataforma Físico e fora dela em relação às Plataforma Físico e às atividades que nela se desenvolvam; (xii) não utilizar “robôs” ou outra forma de automação para acesso e uso da Plataforma Físico para a prática de atos contrários às condições de uso deste Termo ou do Manual de Operações; (xiii) não promover, buscar comercializar ou comercializar qualquer ferramenta ou funcionalidade da Plataforma Físico, sem autorização da BBCE; (xiv) não transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou outras ferramentas de acesso a outros que não os Usuários; (xv) não praticar qualquer outra ação ou atividade que possa ser, direta ou indiretamente, considerada como uso indevido da Plataforma Físico.

16. Preço. O preço, prazo e forma de pagamento pelos serviços prestados pela BBCE a Empresa serão aplicados conforme Tabela de Preços e Condições disponibilizada pela BBCE a



Empresa, a qual poderá ser alterada a qualquer tempo pela BBCE mediante comunicação por escrito (“**Preço**” ou “**Emolumento**”), sendo que, não cumpridas as condições pela Empresa: (i) o mesmo terá suspenso o seu acesso e uso da Plataforma Físico, por meio do bloqueio de suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou, a critério da BBCE, ser descredenciado; e, ainda (ii) incorrerá em multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*. O valor não pago será ainda corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, aplicado desde a data do vencimento, até dia do efetivo pagamento a BBCE.

16.1. Os valores referentes ao Preço serão reajustados pela BBCE, independentemente de prévia autorização ou concordância da Empresa, sendo que a BBCE informará a Empresa, por meio de e-mail e/ou publicação dos novos valores, em área no sítio eletrônico www.bbce.com.br e/ou qualquer outro meio, na própria Plataforma Físico, podendo ainda estabelecer políticas comerciais especiais.

16.2. Os tributos que vierem a incidir sobre os serviços prestados serão de responsabilidade das partes indicadas na legislação como contribuintes, não havendo inversão das referidas obrigações.

17. Gestão das Plataformas BBCE. A BBCE aplica recursos técnicos, operacionais e de gestão para que a Plataforma Físico estejam disponíveis no ambiente internacional de redes de computadores (Internet), empenhando-se para manter a segurança, estabilidade, agilidade e efetividade do acesso e operação, no entanto, são disponibilizadas “no estado em que se encontra”, não garantindo a BBCE e não efetuando qualquer declaração no sentido de invulnerabilidade, índices de performance, estabilidade, agilidade ou segurança, haja vista que os sistemas não se encontram totalmente livres do risco de falhas, vírus, bugs ou qualquer instabilidade. Desta forma, a Empresa declara-se ciente de que eventuais falhas podem ocorrer na Plataforma Físico e, ainda, por falta de acesso da Empresa, falha, lentidão, falha nos servidores, falhas dos provedores de acesso ou conexão, perda de dados, entre outros. No caso de ocorrerem referidas situações, ainda que a BBCE não tenha emitido comunicação ou aviso da ocorrência da situação à Empresa, a BBCE não será responsabilizada, penalizada ou demandada por eventuais perdas, prejuízos ou lucros cessantes.

18. Compatibilidades Técnicas. A BBCE não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades ou interferências que o acesso e/ou uso da Plataforma Físico possam ocasionar com os demais sistemas e estruturas da Empresa, que, por sua vez, assume todo o risco decorrente do acesso e uso, bem como repercussões em seus sistemas e infraestrutura.

19. Sigilo. Em razão do Termo, a BBCE e a Empresa manterão sigilo das informações entre si, bem como de seus Usuários e de outras Empresas da Plataforma Físico, obrigando-se a tratá-las com confidencialidade, utilizando-as estritamente no que for necessário para o cumprimento do presente Termo e operacionalização das respectivas atividades previstas. Ainda, a BBCE e Empresa reconhecem que as informações sobre preço, condições de negócios e negociações ocorridas na Plataforma Físico constituem segredos de negócios e não poderão ser reveladas a terceiros. A obrigação de sigilo não será afetada pelo descredenciamento da Empresa.

19.1. Não será considerada informação confidencial aquela (s) que: (i) seja previamente sabida pela parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida pela parte receptora;



(iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.

19.2. A BBCE e a Empresa poderão revelar informações em decorrência de lei, ou de recebimento de ordem judicial ou administrativa de autoridade pública, no limite em que for necessário ao cumprimento da lei ou ordem, desde que notifique imediata e previamente a outra parte para que esta possa tomar providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

19.3. No caso de infração da obrigação de sigilo, a parte infratora pagará à outra parte, multa não compensatória no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, valor este que será corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, desde a data de concordância do BBCE com o presente Termo, até o efetivo pagamento.

20. Proteção de Dados. A BBCE atende e se obriga a atender à legislação brasileira no que se refere à Nova Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), comprometendo-se a captar, processar (interna ou externamente), armazenar e tratar os dados dos Clientes, bem como dos negócios ofertados e/ou celebrados na Plataforma Físico, para a estrita prestação dos serviços aos Clientes, a gestão da Plataforma Físico e para a composição de dados estatísticos, o que fará aplicando a melhor técnica e aplicando medidas organizativas que visem a segurança dos dados, tomando os cuidados que tomaria para a proteção de seus próprios dados. Os referidos dados apenas serão disponibilizados ou transferidos, no todo ou em parte, a terceiros se isso decorrer de acordo entre as Partes, obrigação legal ou quando for necessário ao cumprimento, pela BBCE, de determinação judicial ou autoridade regulatória, ou, em processo judicial ou procedimento arbitral para a defesa dos interesses da BBCE, hipóteses nas quais avisará previamente a Empresa.

20.1. Todos os Dados e Informações, produzidos pela BBCE, tais como a Curva BBCE, relatórios extraídos da Plataforma Físico, KPI's, *bussiness intelligence* (BI), entre outros, são de exploração exclusiva da BBCE, sendo vedado o uso de tais informações pelas Empresas e seus Usuários para desenvolvimento de qualquer atividade econômica ou produto, sob pena de cessação imediata dos acessos da Cliente e, conseqüentemente, dos Usuários. Além disso, ocorrerá a cessão integral dos direitos autorais e patrimoniais do produto desenvolvido a BBCE. Tal impedimento não acarretará punição no caso de uso interno pela Empresa das referidas informações.

21. Bloqueio ou Descredenciamento. É facultado a BBCE bloquear ou descredenciar qualquer Empresa bloqueando, temporária ou permanentemente, as suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica, sem prejuízo da Empresa arcar com perdas e danos a que tenha dado causa por si ou seus Usuários, no caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação ou na sua atuação no ambiente da Plataforma Físico; (ii) descumprimento, pela Empresa e/ou seus Usuários, de qualquer das disposições do Termo, do Manual de Operação ou da legislação aplicável; (iii) Atraso no pagamento da Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela BBCE; (iv) verificar-se situação criada pela Empresa e/ou seus Usuários que afetem ou possam afetar a credibilidade e renome da BBCE ou de outras Empresas; (v) a Empresa não ter acessado – por seus Usuários – a Plataforma Físico por **3 (três) meses** consecutivos; e/ou (vi) no caso de qualquer outra hipótese prevista no presente Termo.



21.1. A BBCE não será responsável por qualquer irregularidade de qualquer Empresa, bem como pela apuração ou investigação junto a autoridades e entidades regulatórias, sendo que o não bloqueio ou descredenciamento de qualquer das Empresas não acarretará penalidade ou dever de indenização ou reembolso pela BBCE as demais Empresas

22. Penalidades. Ressalvadas as penalidades de natureza pecuniária já previstas para situações específicas no presente Termo, as quais prevalecerão, no caso de inadimplemento de qualquer outra disposição do presente Termo, pelo BBCE ou pela Empresa, desde já fica estabelecida multa não compensatória de **10% (dez por cento)** sobre a soma das faturas de serviços dos **12 (doze meses)** antecedentes à data da infração. As penalidades pecuniárias previstas no presente Termo não são cumulativas entre si, podendo, no entanto, ser aplicadas de forma conjunta com outras penalidades não pecuniárias como bloqueio ou descredenciamento, a critério da BBCE. Além das multas e observadas as hipóteses de exclusão de cabimento de indenização previstas neste Termo, será cabível indenização à parte prejudicada, por danos exclusivamente diretos, até o limite da soma das últimas **3 (três) faturas** de serviços emitidas pela BBCE a Empresa.

23. Código de Conduta. A Empresa declara ter tido acesso, lido e concordado em cumprir o Código de Conduta da BBCE disponibilizado no sítio eletrônico www.bbce.com.br, naquilo que não colidir com o Código de Conduta ou política interna da Empresa, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para que respectivas disposições sejam cumpridas e observadas pelos Usuários.

24. Antissuborno.

Contados da data de adesão aos Termos e Condições de Uso, cada Parte declara que conduzirá sua gestão e exercerá as suas atividades com a mais elevada ética às práticas comerciais, cumprindo com as disposições previstas na legislação antissuborno brasileira, bem como se comprometendo a tomar todas as medidas para que tal situação se mantenha ou seja sanada tão logo revelada, certificando que seus executivos, administradores, prestadores de serviço e empregados autorizados a agir em seu nome ("**Usuários**") também se mantenham comprometidos com a legislação antissuborno brasileira.

24.1. Ocorrendo alteração nos Termos e Condições de Uso gerando datas de adesão distintas, o termo inicial será considerado o da primeira adesão.

24.2. Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, a Empresa se compromete, assim que tomar ciência de qualquer procedimento administrativo ou judicial referente a fato vinculado a legislação antissuborno brasileira ou a prática dos crimes de fraude, corrupção ou contra economia popular, informar imediatamente a BBCE, respeitados o sigilo legal ou do processo ou do procedimento.

24.3. Cada Parte declara, em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, que os seus Usuários atuando em seu interesse ou benefício: (i) não praticarão qualquer ato que viole a legislação antissuborno brasileira; (ii) durante seus contatos com a outra Parte praticarão apenas atos legítimos e regulares atendendo à prática comercial neste tipo de negócio, bem como atenderão à legislação antissuborno brasileira; (iii) não praticarão qualquer conduta em benefício dos seus negócios, seus sócios, empregados, parceiros,

| | |
|---|---|
|  | TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMAS BBCE |
| | Revisão: 03 |
| | Classificação: Pública |
| | Versão: 3 – 22/01/2021 |

representantes ou consultores, em que a outra Parte ou tais pessoas, direta ou indiretamente, violem as limitações apresentadas na Cláusula 24.


24.4. – Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, as Partes declaram que: (i) não se utilizarão de recursos para quaisquer contribuições, dar presentes, entretenimentos ou quaisquer despesas que gerem uma vantagem ilegal relacionada a atividades políticas; (ii) não farão oferta ou concordarão em fazer oferta, qualquer pagamento, contribuição, presentear, ou de outra maneira induzir um oficial de governo, onde tanto a contribuição, pagamento ou presente tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem ilegal; (iii) não farão, entregarão, oferecerão, prometerão, ou, em relação aos Usuários, quando atuando no interesse ou benefício da Parte, aceitarão ou receberão, qualquer suborno, taxa, comissão, desconto, reembolso ou qualquer outra quantidade de dinheiro ou bem, desta maneira caracterizado, a qualquer pessoa, agente, consumidor, representante de governo ou qualquer outra parte em qualquer localidade onde tanto a contribuição, pagamento, presente, tenha como seu propósito a violação da lei antissuborno brasileira; (iv) informarão imediatamente ao BBCE qualquer condenação de seu sócio, diretor, administrador, conselheiro, ou respectivos procuradores, por prática de crime envolvendo fraude, corrupção ou contra economia popular, bem como qualquer listagem por qualquer autoridade governamental brasileira como impedido ou suspenso, ou de qualquer outra forma inelegível para cargos públicos.

24.5 – Descumprimento comprovado. O descumprimento das previsões contidas nos itens 24, 25 e/ou de qualquer disposição das Leis Anticorrupção brasileiras, pela Empresa, será considerado inadimplemento contratual, podendo, a critério único e exclusivo do BBCE, ensejar a rescisão deste Instrumento e bloqueio da Empresa nas Plataformas BBCE, sem prejuízo da obrigação da Parte inadimplente de indenizar a Parte inocente por todas as perdas e danos diretos comprovadamente incorridos.

25. Boas Práticas. A Empresa tomará todas as medidas e cuidados para que todas as disposições do presente Termo e do Manual de Operação sejam cumpridas, o que inclui, dentre outros, a adoção e implementação de políticas e procedimentos para garantir um sistema transparente de contabilidade e controles internos, bem como programas e políticas destinadas ao cumprimento de legislação antissuborno brasileira.

26. Mão de Obra e Sustentabilidade. A Empresa se obriga a não empregar mão-de-obra infantil ou escrava para o cumprimento do presente Termo ou para os negócios a ele relacionados, bem como a tomar as medidas cabíveis para que o cumprimento do Termo, do Manual de Operação e os negócios deles decorrentes sejam prestados da forma mais sustentável possível.

27. Comunicação. As comunicações da BBCE com a Empresa ocorrerão por email, correspondência impressa entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento dos Correios, dirigidas aos endereços indicados no formulário de credenciamento entregue pela Empresa em procedimento próprio. A Empresa deverá manter o endereço de email sempre atualizado e se certificar que as mensagens não sejam endereçadas a pastas de emails secundários ou lixo eletrônico.

| | |
|---|---|
|  | TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PLATAFORMAS BBCE |
| | Revisão: 03 |
| | Classificação: Pública |
| | Versão: 3 – 22/01/2021 |

28. Cessão. A Empresa não poderá transferir ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Termo, salvo mediante acordo prévio ou autorização por escrito da BBCE.

29. Integralidade. O presente se sobrepõe a outros documentos ou negociações havidos entre a BBCE e a Empresa e que tenham o mesmo objeto do presente, sendo que, no caso de qualquer disposição do Termo ser considerada inválida ou nula, as demais disposições continuarão vigentes e aplicáveis, se comprometendo a BBCE e a Empresa a buscarem negociar disposição que substitua a anulada ou inválida.

30. Tolerância. A tolerância de qualquer das partes quanto ao não cumprimento de cláusula ou de condição prevista no presente Termo não implicará alteração contratual ou novação, permanecendo inalterada a condição original e todos os demais dispositivos.

31. Impedimentos. A Empresa declara não haver impedimentos ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embarcem a celebração e o cumprimento integral do presente Termo.

32. Lei aplicável. O presente Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

33. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente Acordo Comercial de Transação.

34. Aceite dos Termos e Condições de Uso. O presente Termo foi aceito por meio de assinatura eletrônica conforme disposição do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória 2.200-02, de 24 de agosto de 2001.